

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**RELATÓRIO E PARECER À  
PETIÇÃO DA CDU-TERCEIRA  
RELATIVA À CRIAÇÃO DE UM  
FUTURO CENTRO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, NO ACTUAL  
OBSERVATÓRIO METEOROLÓ-  
GICO TENENTE CORONEL JOSÉ  
AGOSTINHO**

**PONTA DELGADA, 11 DE OUTUBRO DE 2002**

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

### **CAPÍTULO I INTRODUÇÃO**

Em 19 de Fevereiro de 2002 a Coligação Democrática Unida – CDU da ilha Terceira apresentou uma Petição à Assembleia Legislativa Regional dos Açores visando a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia, para estudo e divulgação da astronomia, meteorologia, utilizando parte do Observatório Tenente Coronel José Agostinho e edifícios anexos em Angra do Heroísmo.

A fundamentação para a petição tem por base a política da Direcção Regional de Ciência e Tecnologia em impulsionar nas ilhas da Região Autónoma projectos dirigidos para a juventude e de forma especial para estudantes.

Na petição é referido que o estado de conservação e funcionalidade do Observatório Tenente Coronel José Agostinho não parece ser o melhor e que caberá também à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo desenvolver todos os esforços para conseguir a concretização do projecto referido na Petição.

A Comissão analisou o parecer jurídico dos Serviços Jurídicos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que considera que estamos perante uma verdadeira petição em sentido material e que a mesma deveria ser formalmente admitida. O parecer dá resposta positiva à questão se um partido político ou uma coligação partidária tem ou não legitimidade no exercício do direito de petição, dado que nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da CRP “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades petições ...”

Para proceder à sua apreciação a Comissão deliberou ainda ouvir em audição o primeiro subscritor da petição, o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, os responsáveis pelo Instituto de Meteorologia e Geofísica dos Açores e o Director Regional da Ciência e Tecnologia.

### **CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo dos Açores da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

### CAPÍTULO III APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

.No dia 28 de Maio de 2002, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Mário Fernando Leandro Silva, primeiro subscritor da petição, que apresentou os objectivos da mesma.

Nesta audição o subscritor salientou que a Comunidade Europeia, através do European Regional Development Fund (ERDF), apoia as várias regiões europeias financiando projectos que visem incentivar o desenvolvimento regional na Europa pelo que a criação de um Centro de Ciência e Tecnologia, para estudo e divulgação da astronomia, meteorologia, nas instalações do actual Observatório Meteorológico Tenente Coronel José Agostinho poderia ser um projecto candidatável a este Fundo.

O subscritor destacou ainda que este futuro Centro poderia trazer duas vertentes importantes para a cidade de Angra do Heroísmo, uma ao nível do apoio à juventude, de modo a esbater o seu isolamento e outra relacionada com o turismo, dando como exemplo os planetários existentes em várias cidades europeias, espaços frequentados por excelência por turistas que procuram informações científicas de âmbito local.

Os Deputados da Comissão colocaram questões relacionadas com a história daquelas instalações, sobre o seu estado de abandono e pela pertinência da petição tendo em conta que desde o sismo de 1980 tem-se verificado uma degradação destes edifícios públicos.

No dia 29 de Maio de 2002, a Comissão reuniu com o Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo nos Paços do Concelho. Nesta reunião o presidente da edilidade relatou os contactos que tem efectuado com os responsáveis do Instituto de Meteorologia e Geofísica e com o Ministro da República para os Açores, no sentido da cedência de uma parte dos terrenos do IMG pela contrapartida da recuperação dos actuais edifícios ou de novas instalações. O IMG está disponível para ceder 10 540 m<sup>2</sup> da área total de 19 360 m<sup>2</sup> que constitui o terreno. Estes terrenos serão avaliados no sentido de ser feito o respectivo encontro de contas. A única dificuldade existente passa pela Direcção Geral do Património no sentido de fazer o respectivo destaque.

A 13 de Setembro de 2002 a Comissão deslocou-se às instalações do Observatório Tenente Coronel José Agostinho a fim de visitar as respectivas instalações e reunir com os responsáveis do Instituto de Meteorologia e Geofísica dos Açores. Nesta reunião esteve presente a delegada regional Dra. Luísa Senos e os técnicos Pedro Mata e José Mendes que denunciaram que

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

há mais de 15 anos não têm sido feitas obras nas instalações do IMG de Angra do Heroísmo que afectam as condições técnicas e as condições de trabalho deste centro. Foi ainda valorizado o trabalho desenvolvido pelos técnicos deste pólo atendendo ao seu número e às estruturas físicas existentes.

Relativamente ao acordo a celebrar entre o IMG e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo foi realçada a sua importância porque o espaço a ceder não é necessário ao IMG e pela salvaguarda da não construção de qualquer edificação em altura, de modo a manter as condições técnicas de observação deste Centro, com dados já centenários. Por outro lado poderá ser a forma de restaurar as instalações há muito degradadas. Foi solicitado ainda aos Deputados que intercedessem junto do Governo da República para a solução deste problema.

No dia 9 de Outubro a Comissão ouviu em audição, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento que se fez acompanhar pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia.

O Director Regional começou por lembrar que estão previstos no Plano a Médio Prazo 2001-2004 quatro Observatórios Científicos: Astronomia, Vulcanologia, Ambiental e Oceanografia. Os dois primeiros localizados na ilha de S. Miguel. Em 2003 está prevista a instalação na ilha Terceira o Ambiental e em 2004 no Faial o de Oceanografia.

O Observatório Ambiental será coordenado pela Associação para o Estudo do Ambiente Insular, organização que congrega várias associações ambientais da ilha Terceira. Este observatório dentro das várias componentes ambientais terá valências nos domínios da climatologia e da meteorologia. Para a sua instalação já foi cedido à referida associação, pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, um terreno com a área de 2080 m<sup>2</sup>.

Relativamente às pretensões da Petição, o Director Regional de Ciência e Tecnologia entende que estas poderiam colidir com o Observatório Ambiental previsto para a Ilha Terceira, o espaço é pertença do IMG e questões de ordem técnica poderiam pôr em causa a ambiência do actual Observatório Tenente Coronel José Agostinho que possui observações centenárias que fazem parte de estudos internacionais. A Comissão foi ainda informada de que a Região já concorreu com duas acções no domínio da Sociedade de Informação ao Regional Programme of Innovative Actions da U. E.

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

### CAPÍTULO IV PARECER

A Comissão após as audições efectuadas conclui que:

1. O acordo a firmar entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e o Instituto de Meteorologia e Geofísica irá criar as condições para a salvaguarda do património edificado e científico que faz parte do Observatório Tenente Coronel José Agostinho, em Angra do Heroísmo;
2. Os objectivos do Centro de Ciência e Tecnologia propostos na Petição serão alcançados através do Observatório Ambiental a instalar em Angra do Heroísmo, em 2003, com o apoio da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia e a coordenação da Associação para o Estudo do Ambiente Insular.
3. Dado o valor histórico, cultural e científico do Observatório Tenente Coronel José Agostinho e nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores esta Petição deverá subir a Plenário.

Ponta Delgada, 11 de Outubro de 2002.

O Relator

(José de Sousa Rego)

O presente relatório foi aprovado unanimidade.

Presidente

(Francisco Sousa)